

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

**RESOLUÇÃO Nº 42/2019 – CMAS, de 27 de junho de 2019.**

**Súmula:** Aprova a destinação de recurso do IGD-PBF para reforma do Centro de Assistência Social para alocar a sede da Gerência de Transferência de Renda responsável pela gestão e operacionalização das atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, sede do Conselho Municipal de Assistência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A proposta apresentada pelos gestores do Programa Bolsa Família do município, mediante análise da demanda do Município e a discussão ocorrida na Comissão de Acompanhamento do PBF e de Benefícios Socioassistenciais do CMAS;
- O Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício de 2019, aprovado pela Resolução nº 096/2018;
- As normativas previstas no CADERNO DO IGD-M Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Federal), BRASÍLIA 2016, e demais normativas em vigência afetas aos critérios de uso deste recurso;
- Ata da reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2016;
- Ata da reunião ordinária de 06 de dezembro de 2016;
- Ata da reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2016;
- Ata da reunião ordinária do dia 22 de março de 2017;
- Ata da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2017;
- Ata da reunião extraordinária de 14 de novembro de 2017;
- Ata da reunião ordinária de 06 de junho de 2018;
- Ata da reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2018;
- Resolução nº 10/2017 – CMAS, de 24 de março de 2017;
- Resolução nº 065/2017 – CMAS, de 28 de setembro de 2017;
- Resolução nº 081/2017 – CMAS, de 23 de novembro de 2017;
- Resolução nº 096/2018 – CMAS, de 21 de dezembro de 2018;
- A apresentação do parecer da comissão de fundo deste conselho;
- O orçamento da obra, apresentado pela Secretaria Municipal de Obras;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PBF no valor de R\$ 1. 379.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil reais), para realização da reforma do prédio denominado Centro de Assistência Social, localizado na avenida Juscelino Kubstschek de Oliveira, nº 2882/2896. Centro.

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de junho de 2019.

**Neusa Harumi Tiba**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social